



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL



PARAÍSO DAS ÁGUAS
NORTE



PROPEQ
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS REGIÕES

SEBRAE/MS

Conselho Deliberativo Estadual

- Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul – AMEMS
- Banco do Brasil – BB S/A
- Caixa Econômica Federal – CAIXA
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
- Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul – FAEMS
- Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS

Edison Ferreira de Araújo

SEBRAE/MS

Diretor Superintendente

Cláudio George Mendonça

Diretora Técnica

Maristela de Oliveira França

Diretor de Operações

Tito Manuel Sarabando Bola
Estanqueiro

Equipe responsável

Carlos Henrique Rodrigues Oliveira,
Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel, Fredson Augusto da Anunciação Pereira, Júlio César da Silva, Kassiele Nardi, Luzicarla Souza Softov, Marcia Gonzaga Rocha, Sandra Amarilha.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Jaime Elias Verruck

Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Ricardo Senna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Endereço: Av. Manoel Rodrigues da Cruz nº 481, Centro, Paraíso das Águas, MS
CEP: 79556-000
Telefone: (67) 3248-1040



MAPA DE OPORTUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
III. ASPECTOS ECONÔMICOS	8
IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	11
V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	14
V.1. Aspectos físicos e naturais	16
V.2. Recomendações de exploração territorial	17
V.3. Infraestrutura e logística	18
V.4. Infraestrutura tecnológica	19
V.5. Políticas públicas	20
V.6. Investimentos públicos e privados	22
VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO	22
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vem sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial, aquelas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados e dinâmicas de grupos realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Paraíso das Águas está situado na região Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 280 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Costa Rica, ao sul com o município de Água Clara, a leste com o município de Chapadão do Sul e a oeste

com os municípios de Camapuã.

Paraíso das Águas é o mais novo município de Mato Grosso do Sul, criado por decreto de 2003, aceito em 2009. Era distrito de Costa Rica e seu território abrangeu parte dos municípios de Água Clara, Costa Rica e Chapadão

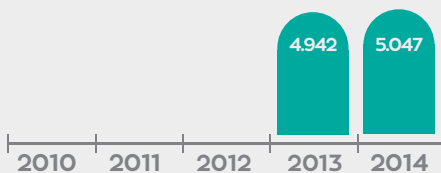


do Sul. O município de Paraíso das Águas foi emancipado pelo governo estadual em 2003, após a realização de plebiscito em Água Clara, Costa Rica e Chapadão do Sul. Entretanto, o decreto de emancipação foi questionado judicialmente pela prefeitura de Água Clara, que alegava prejuízo na economia por conta da perda de território. O impasse durou até dezembro de 2009, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou válido o decreto estadual que dava autonomia a Paraíso. O município foi instalado administrativamente no dia 01 de janeiro de 2013.

Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma área de 5.067,00 km², representando 0,95% da área do Estado. O município tinha, em 2014, 5.047 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A densidade populacional em Paraíso das Águas era, em 2014, de 1,55 pessoas por km², enquanto a média do MS era de 7,57 pessoas por km².

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Município de Paraíso das Águas/MS



Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2014)



PARAÍSO DAS ÁGUAS



III. ASPECTOS ECONÔMICOS

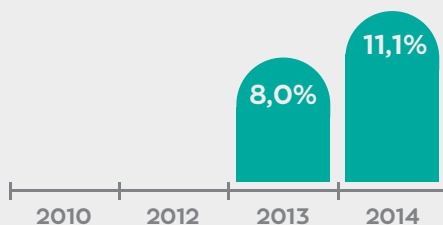
As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Paraíso das Águas se concentrou, em 2013, no cultivo de soja, que ocupou 70% da área de culturas temporárias. As culturas permanentes limitaram-se a 500 hectares de cultivo de Seringueira, 6 hectares de coco-da-baía e 3 hectares de café. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacou-se a produção de 3,4 milhões de litros de leite (IBGE).

O gráfico a seguir mostra a evolução da proporção de famílias do município

beneficiadas com o benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município, 169 famílias beneficiadas.

PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA

Município de Paraíso das Águas/MS



Fonte: NIT/Sebrae

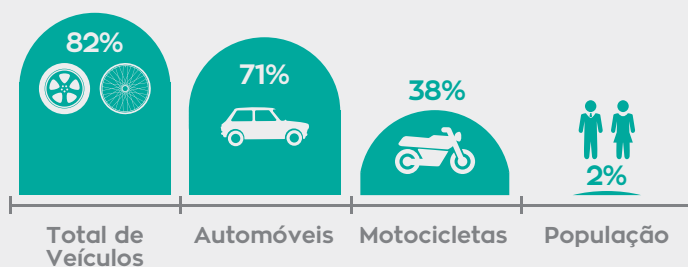


Em Paraíso das Águas, entre 2013 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família aumentou de 8% para 11,1%. Essa proporção manteve-se inferior à média do Estado e o ritmo desse aumento mostrou tendência contrária à diminuição registrada no total de famílias beneficiadas no Estado de MS, que passou de 20,2% em 2013, para 19,6% em 2014.

A frota de veículos cresceu, no município de Paraíso das Águas, mais rapidamente que a população. Entre os anos 2013 e 2014, a população aumentou 2%, enquanto a frota total de veículos cresceu 82%, em especial de automóveis (Denatran, 2014). Esse crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços direcionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2013 E 2014

Município de Paraíso das Águas/MS



Fonte: DENATRAN (2014)

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.

No Mato Grosso do Sul, o comércio exterior apresenta tendência crescente desde 2009. Em 2014, o município de Paraíso das Águas contribuiu para as importações do Estado com U\$ 243.013 de importação de: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem (incluídas as preparações

auxiliares de lavagem) e preparações para lavagem, mesmo contendo sabão (90,95%), Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas (4,59) e fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artefatos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura (soldagem) ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos (4,46%). Os países de origem das importações foram: Alemanha (90,95%) e China (9,05%). O município é novo e realizou importações em 2013 e 2014. (MDIC, 2015)

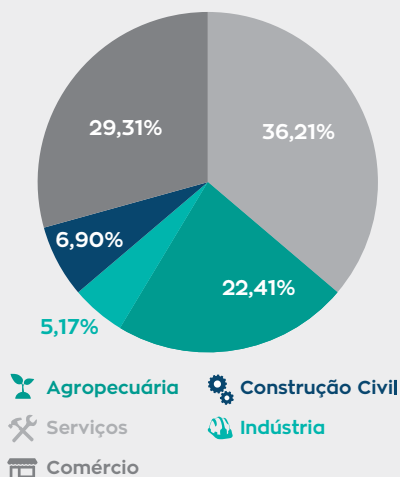


IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2013) verifica-se que o número de empresas existentes em Paraíso das Águas era de 58, gerando um total de 234 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor serviços.

EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE

Município de Paraíso das Águas/MS



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2013)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (98,3%) das empresas existentes em Paraíso das Águas é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de, individualmente, as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 32,1% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários. (RAIS, 2013)

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações,



serviços financeiros, saúde, educação), administração pública, organizações associativas, serviços domésticos e órgãos internacio-

nais. Ao considerar somente parte das empresas, a participação das MPes no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

CONTRIBUIÇÃO DAS MPES À GERAÇÃO DE EMPREGO

Município de Paraíso das Águas/MS

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPes		Participação das MPes
	Pessoas	Variação Anual	Pessoas	Variação Anual	
2013	234	-	31	-	13,25%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Em 2013, o número de empregos nas empresas de Paraíso das Águas foi de 234. A contribuição dos pequenos negócios representou 13,25%. No município, 71% dos empregos formais correspondiam a

funcionários públicos. (RAIS, 2013)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município foi de 9,67% em 2013, sendo menor que a média estadual de 21%.

EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL

Município de Paraíso das Águas/MS

Ano	Em todas as empresas		Nas MPes		Participação das MPes
	R\$ por ano	Variação Anual	R\$ por ano	Variação Anual	
2013	394.731	-	38.180	-	9,67%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Paraíso das Águas.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário,

diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL Município de Paraíso das Águas/MS

Ano	Paraíso das Águas		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2013	69	-	105.710	18,68%
2014	144	108,70%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2013 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples aumentou 108,70% no município de Paraíso das Águas, enquanto a média estadual de aumento, nesse período, foi de 17,36%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser microempreendedor individual, é necessário faturar, no máximo, R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Município de Paraíso das Águas/MS

Ano	Paraíso das Águas		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2013	39	-	56.252	31,11%
2014	78	100%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)

Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuíam negócios informais, sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja,

ficavam à margem da lei. Entre 2013 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Paraíso das Águas foi de 100%, superior à média estadual de 24% nesse período.

V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que

favorecem a instalação de novos empreendimentos.





PARAÍSO DAS ÁGUAS

V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

O território de Paraíso das Águas é banhado pelos rios Paraíso, Sucuriú, São

Domingos e Rio Verde e se localiza no limite das bacias do Paraguai e Paraná.

FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Fonte: Imasul

No território do município de Paraíso das Águas não há, segundo Diário Oficial do MS (2012), unidades de conservação ambiental.

Por não dispor de unidades de conservação no seu território, a administração

municipal não participa do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), entre os municípios do estado. Estipula um percentual de 5% do impos-

to para ser dividido entre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente

inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.

V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como objetivo, na sua Primeira Aproximação, em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupação do território, compatibilizando, de forma sustentável, as atividades econômicas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabilidades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) con-

tém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de Desenvolvimento e Polos de Ligação.

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas, como porções de território com diversas utilizações do solo e potencialidade socioeconômicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada Zona. O município de Paraíso das Águas se localiza na Zona Sucuriú-Aporé, uma zona produtiva, onde é recomendada “a implantação da agricultura com alta mecanização para a produção de alimento e produção de energia.” na porção oeste e “programas incisivos de recuperação



de áreas degradadas e preservação de nascentes.” na porção leste. Parte do território pertence à Zona do Alto Taquari, uma zona crítica de conservação, onde recomenda-se “um controle severo das densidades animais na atividade pecuária, bem como um processo intenso de proteção de nascentes e recuperação das matas ciliares,

restringindo o acesso e estimulando a construção de tanques para a dessedentação dos animais. No caso da atividade de silvicultura, deve-se estimular a utilização de espécies perenes para reforçar o papel protetor das áreas de galeria e maximizar o manejo florestal, tanto nos cursos d’água quanto no fluxo das espécies silvestres.” (ZEE, 2015).

V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Paraíso das Águas tem acesso rodoviário pelas BR 163 e BR 060, que ligam Campo Grande a Chapadão do Sul. Paraíso das Águas está a 280 km de Campo Grande e 56 km antes de Chapadão do Sul.

Na área do município de Paraíso das Águas não existem empreendimentos geradores de energia elétrica.

A distribuição de energia elétrica, no município de Paraíso das Águas, é realizada pela empresa Energisa (Enersul).

A infraestrutura de saúde do município contava, em 2013, apenas com 3 centros de saúde. Não há leitos hospitala-

res disponíveis. (BDE/Semac)

Na área de educação, o município conta com uma escola estadual urbana, que oferece ensino fundamental, ensino médio e educação para jovens e adultos. Há também apenas uma escola municipal, que oferece do ensino infantil até o ensino fundamental.

Em Paraíso das Águas há uma agência bancária e um posto de atendimento bancário. Possui agência dos Correios (RAIS, 2013). O município dispõe de Agência Estadual Fazendária (SEFAZ), de Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e DETRAN. Paraíso das

Águas é atendido pelo Corpo de Bombeiros de Chapadão, município vizinho distante 54 km. Existe no município um cartório civil. O município conta com uma rádio comunitária local.

Segundo Saboya (2007, p. 39), “Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no proces-

so de desenvolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos”.

Beneficiado pelo projeto “MS Cidadão-Desenvolvimento Urbano e Regional”, do Governo do Estado de MS, o município de Paraíso das Águas recebeu apoio para construção do seu Plano Diretor, fazendo parte dos municípios que compreendem a segunda etapa do projeto, a partir de 2014. Depois de elaborado, o Plano deverá ser aprovado na Câmara e aprovado por Lei municipal.

V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Infraestrutura tecnológica é um elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de atração de mão-de-obra e empresas qualificadas e, o desenvolvimento de pesquisas que, em geral, possibilita um maior intercâmbio com a esfera produtiva.

Segundo a Prefeitura do município de Paraíso das Águas, para o monitoramento de pesquisas sobre

soja, possui convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão – Fundação Chapadão, situada no município de Chapadão. A Fundação criada em 27 de agosto de 1997, possui como mantenedores Produtores Rurais e Empresas Agropecuárias da Região dos Chapadões. Para apoio a extensão técnica rural, o município possui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.



V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, alteração e encer-

ramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.

NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensuradas desde 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Paraíso das Águas aprovou a sua Lei Geral na lei nº 01/2013, de 10 de janeiro de 2013. Considerando alguns critérios de aplicação prática das medidas

previstas em lei, o município ainda não teve a sua Lei Geral implementada.

Com a Lei Geral implementada, poderá inaugurar a Sala do Empreendedor, espaço para oferecer informações sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura

de Micro Empreendedores Individuais – MEIs. O município possui Agente de Desenvolvimento, interlocutor entre o empresário, a administração pública e todos os parceiros que fomentam o empreendedorismo e o desenvolvimento local.

A Lei nº 11.947/09, estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo Federal destinados à alimentação escolar, sejam empregados na compra

de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo o INCRA (2015), no município de Paraíso das Águas não existem assentamentos.

A administração municipal recebeu, ao longo do ano de 2014, repasses do Governo Estadual de mais de 11 milhões de reais.

REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014 Município de Paraíso das Águas/MS

Repasses referentes: Janeiro a Dezembro 2014	Total
Controle de FIS Saúde dos Municípios	148.747,50
Controle de Repasse de IPVA aos Municípios	61.059,09
Controle de Repasse IPI Exportação Municípios	118.331,59
Controle de Repasse do FIS aos Municípios	181.802,50
Controle de Repasse ICMS Municípios	10.035.593,37
Controle de Repasse da CIDE aos Municípios	2.859,91
Controle de Repasse Fundersul – Combustíveis	314.393,27
Controle Repasse Fundersul – Prod. Agropecuária	568.341,32
Total	11.431.128,55

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasses>



Durante o ano de 2014, os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 9.607 milhões de reais. Portanto, a admi-

nistração municipal de Paraíso das Águas recebeu, em 2014, recursos de repasses que superaram os 21 milhões de reais.

V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Paraíso das Águas, ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 6.461.380,74 em

10 operações de crédito do Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).

VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Paraíso das Águas através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial – DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores privado e público do município entrevistadas e participantes das

oficinas, tais como Prefeitura Municipal, Assistência Social, Agente de Desenvolvimento e por representantes do meio empresarial local, deduz-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:



1. AGROPECUÁRIA



- Agricultura familiar: Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender à demanda de PAA e PNAE
- Agricultura mecanizada com alta tecnologia, especialmente a silvicultura produtora de madeira para móveis, celulose e energia.
- Agricultura mecanizada para produção de alimentos e agroindústria
- Consórcio rotativo da pecuária extensiva ou semiextensiva com a agricultura mecanizada
- Instalação de pequenos produtores agrícolas
- Pecuária
- Pecuária leiteira intensiva e semiextensiva.
- Produção de grãos

2. AGRONEGÓCIO



- Agropecuária consorciada com a silvicultura
- Criatório de pequenos animais
- Implantação de silvicultura



3. INDÚSTRIA



- Agroindústria e indústrias
- Industrialização (derivados do leite)

4. COMÉRCIO E SERVIÇOS



- Atividades turísticas
- Centro de Convenções
- Concessionária de Veículos
- Empreendimento na área de gastronomia e hospedagem
- Empresas com artigos diversos em vestuário e utensílios domésticos
- Exploração sustentável do turismo na região nos arredores do Rio Sucuriú,
- Exposições
- Hotel
- Lanchonetes
- Lazer e entretenimento
- Locais de alimentação (lanchonetes)
- Loja de informática
- Loja de móveis
- Lojas que vendam de tudo em um só lugar
- Restaurantes
- Variedades de lazer
- TV por assinatura

As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios, elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Paraíso das Águas, antes distrito de Costa Rica, possui o foco de sua economia na agricultura e a pecuária. Em seu território destacam-se Frigorífico UNIBOI, com capacidade para abate de 320 cabeças por dia. O município abriga uma unidade da IACO (usina de açúcar e álcool) e quatro usinas hidrelétricas instaladas no Rio Sucuriú.

O município está com um esforço contínuo para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, teve sua Lei Geral

aprovada, possui agente de desenvolvimento nomeado e possui espaço para oferecer informações aos empreendedores. Estas iniciativas fomentam além das empresas de menor porte econômico, o desenvolvimento da agricultura familiar, através de regras que ampliam as oportunidades às licitações e contratações de compras públicas. A maior abertura para as empresas da localidade nas compras do município faz com que o dinheiro gasto pela Prefeitura fique no próprio município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico local.





Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.

- 1 O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2 A Micro Empresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Micro Empreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos.
- 3 Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4 Acessando a novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e, podem contratar mais empregados.
- 5 A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6 Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal e Governo do Estado.
- 7 O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.



ANOTAÇÕES

[illegible]

DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>



Planejamento
Estratégico



Gestão
Financeira



Gestão da
Qualidade



Compras
Sustentáveis



Encadeamento
Produtivo



Gestão de
Pessoas



Desenvolvimento
Social



Gestão
Ambiental



Legislação,
Normas e
Certificações



Mercado e
Consumo
Consciente



Marketing
e Comunicação



Políticas
Públicas



Centro Sebrae de
Sustentabilidade



PROPEQ

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

APOIO

AMEMS



ASSOCIACAO DAS MICROEMPRESAS
DE MATO GROSSO DO SUL



BANCO DO BRASIL

CAIXA



FEDERACAO DAS MICROECONOMIAS EMPRESARIAIS
DO MATO GROSSO DO SUL



Fundo Estadual de Apoio à Industrialização
do Mato Grosso do Sul



SISTEMA FAMASUL
MATO GROSSO DO SUL



Fecomércio MS
Sesc | Senac | IPF



FIEMS



Fundect



UFMS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO



SEBRAE

SEMADE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul